



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 611/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS**, matrícula 1004770, portadora da cédula de identidade RG nº 9.369.905-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 044.613.119-96, nomeada em 16 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 73 (setenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 9.954/2023, com fruição no período de 18 de março de 2024 à 30 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03/05/2024 DE N.º 13011
UMUARAMA, 03/05/2024
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/03/2024
DE N.º 12975
UMUARAMA, 20/03/2024
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS